

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 130400/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Município de Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **08.161.234/0001-22** com sede na Praça Getúlio Vargas 270, Arez/RN, 59.170-000, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente no Sítio Miranda – Fazenda Miranda, s/n, Patané, Zona Rural, AREZ/RN – CEP nº 59.170-000, inscrito no CPF sob nº 379.417.984-68, portador do RG nº 544140 ITEP/RN, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: LR LOCACOES E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 20.242.482/0001-01		Email: lrservicecomercial@gmail.com		Telefone: (84) 9841-7072		
Endereço: R SABIA, 410, BOA VISTA, JOAO CAMARA/RN – CEP: 59.550-000						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quant.	Preço (R\$)	Total (R\$)
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO: Capacidade mínima de 15m3, motor diesel de no mínimo 220cv e câmbio manual. O veículo deve ter menos de 13 anos de uso. Todas as despesas de manutenção do veículo por conta da empresa a ser Contratada. Motorista e combustível por conta da Contratante.	VW/17-250	Mês	36	13.900,00	500.400,00
08	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM SEMI-REBOQUE (PRANCHA) PARA DESLOCAMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) EIXOS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	FORD / 816	Km	10.000	7,50	75.000,00
09	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE: com no máximo 10 (dez) anos de uso da data de fabricação, freios a ar, Direção Hidráulica, Rodagem no mínimo 1000x20, Pneus no mínimo Meia Vida, Caçamba de no mínimo 3,60 mt comprimento x 0,66 cm altura x 2,16 mt largura, chassis reforçado, cabine em bom estado de conservação, potência mínima 6 cilindros, câmbio manual de 5 marchas a frente e 01 a ré, motor movido a Diesel, tanque de combustível com capacidade mínima de 140 Lts, e demais equipamentos exigidos por lei. OBS: Todas as despesas de manutenção do veículo por conta da empresa a ser contratada. combustível e motorista por conta da CONTRATADA.	VW/24-280	Diária	600	450,00	270.000,00

A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 845.400,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do

fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, ficando o Foro da Comarca de Arez/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta.

Arez/RN, 17 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE AREZ/RN

CNPJ nº 08.161.234/0001-22

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prominente Contratante

Lr Locacoes e Servicos Ltda

CNPJ nº 20.242.482/0001-01

ROSELLEYA DE SOUZA BANDEIRA

Prominente Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____	2ª: _____
CPF.: _____	CPF.: _____

Publicado por:

Maria Cristiane Dos Santos

Código Identificador:96B33B4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 310501/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 –
PROCESSO Nº 124758/2023**

Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 310501/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023, com a empresa **F DE A B DA SILVA SERVICOS E CONSULTORIA**; Objeto: alterar os preços registrados dos itens: 01 – de R\$ 0,03

para R\$ 0,06; 02 – de R\$ 0,03 para R\$ 0,06 e Item 03 – de R\$ 375,00 para R\$ 468,75, conforme justificativa acostada aos autos do processo; Fundamento Legal: no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: as despesas decorrentes correrão a conta da Lei Municipal nº 644/2024, de 27 de dezembro de 2024; Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira e pelo Contratado, Francisco de Assis Borges da Silva.

Arez/RN, 06 de março de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:AD8501CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2025**

1. Anexo 1 – Balanço Orcamentario – Analitico.pdf	MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Balanço Orçamentário		Exercício: 2025 –			
Bimestre: 1/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II § 1º – Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.000.000,00	83.000.000,00	13.332.296,28	13.332.296,28	69.667.703,72
1 Receitas Correntes	79.455.922,00	79.455.922,00	13.173.092,46	13.173.092,46	66.282.829,54
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.129.052,00	3.129.052,00	646.414,81	646.414,81	2.482.637,19
1.1.1 Impostos	2.730.602,00	2.730.602,00	600.945,15	600.945,15	2.129.656,85
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	68.400,00	68.400,00	56.706,46	56.706,46	11.693,54

1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.400,00	43.400,00	35.735,56	35.735,56	7.664,44
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	20.400,00	20.400,00	18.138,95	18.138,95	2.261,05
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.737,85	1.737,85	-1.737,85
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	10.532,36	10.532,36	4.467,64
1.1.1.2.50.0.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	1.676,04	1.676,04	1.323,96
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	3.650,36	3.650,36	1.349,64
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.000,00	25.000,00	20.970,90	20.970,90	4.029,10
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	24.000,00	24.000,00	19.460,69	19.460,69	4.539,31
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	750,00	750,00	250,00
1.1.1.2.53.0.5 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas	0,00	0,00	760,21	760,21	-760,21

1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.384.202,00	1.384.202,00	316.047,65	316.047,65	1.068.154,35
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	1.384.202,00	1.384.202,00	316.047,65	316.047,65	1.068.154,35
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	1.384.202,00	1.384.202,00	316.047,65	316.047,65	1.068.154,35
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	1.384.202,00	1.384.202,00	316.047,65	316.047,65	1.068.154,35
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Poder Executivo – Principal	1.384.202,00	1.384.202,00	302.393,96	302.393,96	1.081.808,04
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Poder Legislativo – Principal	0,00	0,00	13.653,69	13.653,69	-13.653,69
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.278.000,00	1.278.000,00	228.191,04	228.191,04	1.049.808,96
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.278.000,00	1.278.000,00	228.191,04	228.191,04	1.049.808,96
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	1.278.000,00	1.278.000,00	228.191,04	228.191,04	1.049.808,96
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	1.276.000,00	1.276.000,00	224.268,40	224.268,40	1.051.731,60
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	3.918,77	3.918,77	-3.918,77
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	3,87	3,87	996,13
1.1.2 Taxas	397.450,00	397.450,00	45.469,66	45.469,66	351.980,34
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	360.150,00	360.150,00	29.054,29	29.054,29	331.095,71

1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	357.600,00	357.600,00	29.054,29	29.054,29	328.545,71
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	357.600,00	357.600,00	29.054,29	29.054,29	328.545,71
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	112.000,00	112.000,00	11.105,08	11.105,08	100.894,92
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	13.000,00	13.000,00	260,00	260,00	12.740,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	220.000,00	220.000,00	6.658,50	6.658,50	213.341,50
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	7.000,00	7.000,00	10.830,71	10.830,71	-3.830,71
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.600,00	3.600,00	200,00	200,00	3.400,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	37.300,00	37.300,00	16.415,37	16.415,37	20.884,63
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	23.300,00	23.300,00	7.548,54	7.548,54	15.751,46
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços – Principal	5.800,00	5.800,00	239,66	239,66	5.560,34
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.800,00	5.800,00	239,66	239,66	5.560,34
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços – Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	354,91	354,91	645,09

1.1.2.2.01.0.2.03 Taxa de Limpeza Pública – Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	354,91	354,91	645,09
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	4.960,41	4.960,41	7.039,59
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	4.960,41	4.960,41	7.039,59
1.1.2.2.01.0.7 Taxas pela Prestação de Serviços – Multas da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	795,48	795,48	1.204,52
1.1.2.2.01.0.7.04 Taxa de Limpeza Pública – Multas da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	795,48	795,48	1.204,52
1.1.2.2.01.0.8 Taxas pela Prestação de Serviços – Juros de Mora da Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	1.198,08	1.198,08	1.301,92
1.1.2.2.01.0.8.04 Taxa de Limpeza Pública – Juros de Mora da Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	1.198,08	1.198,08	1.301,92
MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Balanço Orçamentário			Exercício: 2025 –		
Bimestre: 1/2025					
1.1.2.2.53 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	14.000,00	14.000,00	8.866,83	8.866,83	5.133,17
1.1.2.2.53.0.1 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos – Principal	14.000,00	14.000,00	8.866,83	8.866,83	5.133,17
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria – Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	1.120.000,00	1.120.000,00	206.132,41	206.132,41	913.867,59
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.120.000,00	1.120.000,00	206.132,41	206.132,41	913.867,59

1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.120.000,00	1.120.000,00	206.132,41	206.132,41	913.867,59
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.120.000,00	1.120.000,00	206.132,41	206.132,41	913.867,59
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	1.120.000,00	1.120.000,00	206.132,41	206.132,41	913.867,59
1.3 Receita Patrimonial	387.000,00	387.000,00	120.844,36	120.844,36	266.155,64
1.3.2 Valores Mobiliários	386.500,00	386.500,00	120.544,36	120.544,36	265.955,64
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	386.500,00	386.500,00	120.544,36	120.544,36	265.955,64
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	386.500,00	386.500,00	120.544,36	120.544,36	265.955,64
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	386.500,00	386.500,00	120.544,36	120.544,36	265.955,64
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos Não Vinculados	56.000,00	56.000,00	17.087,59	17.087,59	38.912,41
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários – ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	682,68	682,68	9.317,32
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB	105.000,00	105.000,00	12.731,62	12.731,62	92.268,38
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários – OUTROS FNDE	42.000,00	42.000,00	1.866,77	1.866,77	40.133,23
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários – SAÚDE	60.000,00	60.000,00	16.714,38	16.714,38	43.285,62
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários – FNAS	22.000,00	22.000,00	5.199,69	5.199,69	16.800,31
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários – CIDE	0,00	0,00	278,98	278,98	-278,98
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários – COSIP	40.000,00	40.000,00	639,56	639,56	39.360,44

1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários – CONVÊNIOS SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários – OUTROS CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	14.788,65	14.788,65	-13.788,65
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários – Recurso SUS – ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários – Salário Educação	25.000,00	25.000,00	7.827,36	7.827,36	17.172,64
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários – PNAE	5.000,00	5.000,00	238,20	238,20	4.761,80
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários – PNATE	1.500,00	1.500,00	43,32	43,32	1.456,68
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários – Invest. Rede de Saúde	0,00	0,00	414,03	414,03	-414,03
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários – OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.000,00	2.000,00	38.228,93	38.228,93	-36.228,93
1.3.2.1.01.0.1.44 Remuneração de Depósitos Bancários – Recurso Educação – ESTADO	0,00	0,00	146,72	146,72	-146,72
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários – OUTRAS	15.000,00	15.000,00	3.655,88	3.655,88	11.344,12
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	300,00	300,00	200,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	300,00	300,00	200,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	300,00	300,00	200,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais – Principal	500,00	500,00	300,00	300,00	200,00
1.7 Transferências Correntes	74.737.870,00	74.737.870,00	12.186.854,70	12.186.854,70	62.551.015,30
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	45.958.000,00	45.958.000,00	7.180.383,49	7.180.383,49	38.777.616,51

1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.472.000,00	32.472.000,00	4.701.723,63	4.701.723,63	27.770.276,37
1.7.1.1.51 Cota- Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	32.400.000,00	32.400.000,00	4.667.678,76	4.667.678,76	27.732.321,24
1.7.1.1.51.1 Cota- Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	30.400.000,00	30.400.000,00	4.667.678,76	4.667.678,76	25.732.321,24
1.7.1.1.51.1.1 Cota- Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	30.400.000,00	30.400.000,00	4.667.678,76	4.667.678,76	25.732.321,24
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	38.000.000,00	38.000.000,00	5.810.495,59	5.810.495,59	32.189.504,41
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Acréscimo FPM	0,00	0,00	24.102,78	24.102,78	-24.102,78
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Dedução FUNDEB	-7.600.000,00	-7.600.000,00	-1.166.919,61	-1.166.919,61	-6.433.080,39
1.7.1.1.51.2 Cota- Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota- Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.52 Cota- Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	72.000,00	72.000,00	34.044,87	34.044,87	37.955,13
1.7.1.1.52.0.1 Cota- Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	72.000,00	72.000,00	34.044,87	34.044,87	37.955,13

1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	90.000,00	90.000,00	42.556,07	42.556,07	47.443,93
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Dedução do FUNDEB	-18.000,00	-18.000,00	-8.511,20	-8.511,20	-9.488,80
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	441.000,00	441.000,00	116.295,89	116.295,89	324.704,11
1.7.1.2.51 Cota- parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota- Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM – Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.52 Cota- parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	440.000,00	440.000,00	116.295,89	116.295,89	323.704,11
MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Balanço Orçamentário			Exercício: 2025 –		
Bimestre: 1/2025					
1.7.1.2.52.1 Cota- parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	19.088,73	19.088,73	-19.088,73
1.7.1.2.52.1.1 Cota- parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 – Principal	0,00	0,00	19.088,73	19.088,73	-19.088,73
1.7.1.2.52.4 Cota- Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	440.000,00	440.000,00	97.207,16	97.207,16	342.792,84
1.7.1.2.52.4.1 Cota- Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	440.000,00	440.000,00	97.207,16	97.207,16	342.792,84
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.882.600,00	5.882.600,00	1.031.689,37	1.031.689,37	4.850.910,63

1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.882.600,00	5.882.600,00	1.031.689,37	1.031.689,37	4.850.910,63
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.395.600,00	4.395.600,00	809.846,31	809.846,31	3.585.753,69
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	4.395.600,00	4.395.600,00	809.846,31	809.846,31	3.585.753,69
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Principal	3.375.600,00	3.375.600,00	15.284,45	15.284,45	3.360.315,55
1.7.1.3.50.1.1.07 Transf. de Rec. do SUS – Atenção Primária – Implemento de Políticas para Rede Cegonha	0,00	0,00	411,40	411,40	-411,40
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	178.490,46	178.490,46	-178.490,46
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro APS – Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	0,00	0,00	372.000,00	372.000,00	-372.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS – Atenção Primária – Equipes Multiprofissionais – EMULTI	0,00	0,00	61.500,00	61.500,00	-61.500,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS – Atenção Primária – Emenda Constitucional 120/2022 – Agentes Comunitários de Saúde	1.020.000,00	1.020.000,00	182.160,00	182.160,00	837.840,00

1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	441.000,00	441.000,00	70.581,28	70.581,28	370.418,72
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	441.000,00	441.000,00	70.581,28	70.581,28	370.418,72
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal	440.000,00	440.000,00	70.581,28	70.581,28	369.418,72
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Enfrentamento e Combate ao COVID-19	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	225.000,00	225.000,00	32.330,43	32.330,43	192.669,57
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	225.000,00	225.000,00	32.330,43	32.330,43	192.669,57
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	90.000,00	90.000,00	8.042,43	8.042,43	81.957,57
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS – Vigilância em Saúde – Emenda Constitucional 120/2022 – Agentes de Combate às Endemias	135.000,00	135.000,00	24.288,00	24.288,00	110.712,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	142.000,00	142.000,00	22.674,18	22.674,18	119.325,82
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	142.000,00	142.000,00	22.674,18	22.674,18	119.325,82

1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	142.000,00	142.000,00	22.674,18	22.674,18	119.325,82
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	679.000,00	679.000,00	96.257,17	96.257,17	582.742,83
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	679.000,00	679.000,00	96.257,17	96.257,17	582.742,83
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	679.000,00	679.000,00	96.257,17	96.257,17	582.742,83
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.093.400,00	2.093.400,00	365.222,05	365.222,05	1.728.177,95
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.180.000,00	1.180.000,00	324.175,05	324.175,05	855.824,95
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação – Principal	1.180.000,00	1.180.000,00	324.175,05	324.175,05	855.824,95
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	341.000,00	341.000,00	41.047,00	41.047,00	299.953,00

1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	341.000,00	341.000,00	41.047,00	41.047,00	299.953,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – CRECHE	70.000,00	70.000,00	8.014,50	8.014,50	61.985,50
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – PRÉ ESCOLA	50.000,00	50.000,00	7.112,25	7.112,25	42.887,75
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	21.675,00	21.675,00	148.325,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – AEE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – EJA	25.000,00	25.000,00	2.091,00	2.091,00	22.909,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	23.000,00	23.000,00	2.154,25	2.154,25	20.845,75
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – INFANTIL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – MÉDIO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	481.400,00	481.400,00	0,00	0,00	481.400,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	481.400,00	481.400,00	0,00	0,00	481.400,00
MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Balanço Orçamentário			Exercício: 2025 –		
Bimestre: 1/2025					
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	481.400,00	481.400,00	0,00	0,00	481.400,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.679.000,00	3.679.000,00	928.334,00	928.334,00	2.750.666,00

1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.620.000,00	3.620.000,00	928.334,00	928.334,00	2.691.666,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.620.000,00	3.620.000,00	928.334,00	928.334,00	2.691.666,00
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.620.000,00	3.620.000,00	928.334,00	928.334,00	2.691.666,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	669.000,00	669.000,00	34.775,75	34.775,75	634.224,25

1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	669.000,00	669.000,00	34.775,75	34.775,75	634.224,25
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	669.000,00	669.000,00	34.775,75	34.775,75	634.224,25
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS – Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – PAIF / CRAS	40.000,00	40.000,00	4.492,50	4.492,50	35.507,50
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGDBF	165.000,00	165.000,00	16.314,74	16.314,74	148.685,26
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS – Programa BPC na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	55.000,00	55.000,00	7.075,69	7.075,69	47.924,31
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI/CREAS	60.000,00	60.000,00	4.791,80	4.791,80	55.208,20
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE	20.000,00	20.000,00	1.621,84	1.621,84	18.378,16
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS – Piso de Transição de Média Complexidade	8.000,00	8.000,00	479,18	479,18	7.520,82

1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	721.000,00	721.000,00	2.342,80	2.342,80	718.657,20
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022 – Principal	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	2.342,80	2.342,80	597.657,20
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	600.000,00	600.000,00	2.342,80	2.342,80	597.657,20
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades – Principal	600.000,00	600.000,00	2.342,80	2.342,80	597.657,20
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.231.960,00	10.231.960,00	1.690.251,07	1.690.251,07	8.541.708,93
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.780.960,00	9.780.960,00	1.690.251,07	1.690.251,07	8.090.708,93
1.7.2.1.50 Cota- Parte do ICMS	9.320.960,00	9.320.960,00	1.650.299,85	1.650.299,85	7.670.660,15
1.7.2.1.50.0.1 Cota- Parte do ICMS	9.320.960,00	9.320.960,00	1.650.299,85	1.650.299,85	7.670.660,15
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	11.651.200,00	11.651.200,00	2.062.874,77	2.062.874,77	9.588.325,23
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS – Dedução do FUNDEB	-2.330.240,00	-2.330.240,00	-412.574,92	-412.574,92	-1.917.665,08
1.7.2.1.51 Cota- Parte do IPVA	422.400,00	422.400,00	28.681,76	28.681,76	393.718,24
1.7.2.1.51.0.1 Cota- Parte do IPVA	422.400,00	422.400,00	28.681,76	28.681,76	393.718,24
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	528.000,00	528.000,00	35.852,23	35.852,23	492.147,77

1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA – Dedução do FUNDEB	-105.600,00	-105.600,00	-7.170,47	-7.170,47	-98.429,53
1.7.2.1.52 Cota- Parte do IPI – Municípios	17.600,00	17.600,00	6.436,38	6.436,38	11.163,62
1.7.2.1.52.0.1 Cota- Parte do IPI – Municípios	17.600,00	17.600,00	6.436,38	6.436,38	11.163,62
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI – Municípios	22.000,00	22.000,00	8.045,47	8.045,47	13.954,53
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI – Municípios – Dedução do FUNDEB	-4.400,00	-4.400,00	-1.609,09	-1.609,09	-2.790,91
1.7.2.1.53 Cota- Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	4.833,08	4.833,08	15.166,92
1.7.2.1.53.0.1 Cota- Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	20.000,00	20.000,00	4.833,08	4.833,08	15.166,92
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.7.2.2.52 Cota- parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota- parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS – Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00

1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Balanço Orçamentário			Exercício: 2025 –		
Bimestre: 1/2025					
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	18.547.910,00	18.547.910,00	3.316.220,14	3.316.220,14	15.231.689,86
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	18.547.910,00	18.547.910,00	3.316.220,14	3.316.220,14	15.231.689,86
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	18.547.910,00	18.547.910,00	3.316.220,14	3.316.220,14	15.231.689,86

1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	18.547.910,00	18.547.910,00	3.316.220,14	3.316.220,14	15.231.689,86
1.9 Outras Receitas Correntes	82.000,00	82.000,00	12.846,18	12.846,18	69.153,82
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.000,00	82.000,00	12.846,18	12.846,18	69.153,82
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações – Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	81.000,00	81.000,00	12.846,18	12.846,18	68.153,82
1.9.2.2.99 Outras Restituições	81.000,00	81.000,00	12.846,18	12.846,18	68.153,82
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições – Principal	80.000,00	80.000,00	12.846,18	12.846,18	67.153,82
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2 Receitas de Capital	3.544.078,00	3.544.078,00	159.203,82	159.203,82	3.384.874,18
2.1 Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1 Operações de Crédito – Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.2.01 Outras Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1 Outras Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno – Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.2 Alienação de Bens	0,00	0,00	159.200,00	159.200,00	-159.200,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	159.200,00	159.200,00	-159.200,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	159.200,00	159.200,00	-159.200,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	159.200,00	159.200,00	-159.200,00

2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0,00	0,00	159.200,00	159.200,00	-159.200,00
2.4 Transferências de Capital	1.544.078,00	1.544.078,00	3,82	3,82	1.544.074,18
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.344.078,00	1.344.078,00	3,82	3,82	1.344.074,18
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	285.400,00	285.400,00	0,00	0,00	285.400,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	284.400,00	284.400,00	0,00	0,00	284.400,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	284.400,00	284.400,00	0,00	0,00	284.400,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária – Principal	284.400,00	284.400,00	0,00	0,00	284.400,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	118.600,00	118.600,00	0,00	0,00	118.600,00

2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	118.600,00	118.600,00	0,00	0,00	118.600,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	118.600,00	118.600,00	0,00	0,00	118.600,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal	118.600,00	118.600,00	0,00	0,00	118.600,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	790.078,00	790.078,00	3,82	3,82	790.074,18
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	790.078,00	790.078,00	3,82	3,82	790.074,18
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	790.078,00	790.078,00	3,82	3,82	790.074,18
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União – Principal	790.078,00	790.078,00	3,82	3,82	790.074,18
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
MUNICIPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Balanço Orçamentário			Exercício: 2025		
Bimestre: 1/2025					
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	83.000.000,00	83.000.000,00	13.332.296,28	13.332.296,28	69.667.703,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	83.000.000,00	83.000.000,00	13.332.296,28	13.332.296,28	69.667.703,72
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				13.332.296,28	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores – RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Balanço Orçamentário			Exercício: 2025 –							
Bimestre: 1/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	83.000.000,00	83.000.000,00	20.363.880,40	20.363.880,40	62.636.119,60	12.343.094,61	12.343.094,61	70.656.905,39	11.673.379,93	0,00
3 Despesas Correntes	69.184.515,00	69.113.969,02	17.454.744,74	17.454.744,74	51.659.224,28	11.009.802,32	11.009.802,32	58.104.166,70	10.340.087,64	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.123.643,00	43.472.663,00	7.640.357,83	7.640.357,83	35.832.305,17	6.155.626,03	6.155.626,03	37.317.036,97	6.153.054,62	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	44.123.643,00	43.472.663,00	7.640.357,83	7.640.357,83	35.832.305,17	6.155.626,03	6.155.626,03	37.317.036,97	6.153.054,62	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.983.536,00	6.862.487,00	945.887,34	945.887,34	5.916.599,66	723.303,51	723.303,51	6.139.183,49	723.303,51	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.491.785,00	30.901.052,00	5.444.162,80	5.444.162,80	25.456.889,20	4.735.048,10	4.735.048,10	26.166.003,90	4.732.606,69	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.470.572,00	4.558.572,00	1.188.759,35	1.188.759,35	3.369.812,65	641.706,06	641.706,06	3.916.865,94	641.576,06	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	870.646,00	848.447,00	60.036,00	60.036,00	788.411,00	54.056,02	54.056,02	794.390,98	54.056,02	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	57.392,00	52.393,00	0,00	0,00	52.393,00	0,00	0,00	52.393,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	233.112,00	233.112,00	1.512,34	1.512,34	231.599,66	1.512,34	1.512,34	231.599,66	1.512,34	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	66.840,00	66.840,00	0,00	0,00	66.840,00	0,00	0,00	66.840,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	66.840,00	66.840,00	0,00	0,00	66.840,00	0,00	0,00	66.840,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	41.320,00	41.320,00	0,00	0,00	41.320,00	0,00	0,00	41.320,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.520,00	25.520,00	0,00	0,00	25.520,00	0,00	0,00	25.520,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.994.032,00	25.574.466,02	9.814.386,91	9.814.386,91	15.760.079,11	4.854.176,29	4.854.176,29	20.720.289,73	4.187.033,02	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	61.600,00	61.600,00	9.729,00	9.729,00	51.871,00	6.466,00	6.466,00	55.134,00	6.466,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	61.600,00	61.600,00	9.729,00	9.729,00	51.871,00	6.466,00	6.466,00	55.134,00	6.466,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	81.200,00	81.200,00	30.000,00	30.000,00	51.200,00	12.000,00	12.000,00	69.200,00	12.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	81.200,00	81.200,00	30.000,00	30.000,00	51.200,00	12.000,00	12.000,00	69.200,00	12.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	24.845.432,00	25.425.866,02	9.774.657,91	9.774.657,91	15.651.208,11	4.835.710,29	4.835.710,29	20.590.155,73	4.168.567,02	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	435.720,00	368.175,00	38.275,00	38.275,00	329.900,00	34.775,00	34.775,00	333.400,00	34.625,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	23.200,00	23.200,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	7.041.904,00	6.632.793,00	1.856.489,65	1.856.489,65	4.776.303,35	792.265,29	792.265,29	5.840.527,71	746.416,73	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	244.800,00	206.634,00	0,00	0,00	206.634,00	0,00	0,00	206.634,00	0,00	0,00

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.202.380,00	1.200.606,00	324.753,28	324.753,28	875.852,72	121.016,38	121.016,38	1.079.589,62	121.016,38	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.548,00	77.548,00	0,00	0,00	77.548,00	0,00	0,00	77.548,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	14.640,00	13.139,00	0,00	0,00	13.139,00	0,00	0,00	13.139,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	203.560,00	191.999,00	0,00	0,00	191.999,00	0,00	0,00	191.999,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.298.933,00	1.283.646,00	79.300,00	79.300,00	1.204.346,00	13.903,56	13.903,56	1.269.742,44	13.903,56	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00	49.700,00	0,00	0,00	49.700,00	0,00	0,00	49.700,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.003.835,00	13.247.600,00	6.871.647,38	6.871.647,38	6.375.952,62	3.569.170,09	3.569.170,09	9.678.429,91	2.949.575,38	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	284.760,00	262.762,00	108.080,00	108.080,00	154.682,00	10.550,00	10.550,00	252.212,00	9.000,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	92.760,00	92.760,00	74.960,00	74.960,00	17.800,00	30.480,00	30.480,00	62.280,00	30.480,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	603.000,00	603.000,00	200.000,00	200.000,00	403.000,00	147.297,05	147.297,05	455.702,95	147.297,05	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	539.840,00	502.840,00	195.943,22	195.943,22	306.896,78	91.043,54	91.043,54	411.796,46	91.043,54	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	373.000,00	369.519,00	0,00	0,00	369.519,00	0,00	0,00	369.519,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESITUIÇÕES	343.752,00	288.145,02	25.209,38	25.209,38	262.935,64	25.209,38	25.209,38	262.935,64	25.209,38	0,00
4 Despesas de Capital	13.265.485,00	13.336.030,98	2.909.135,66	2.909.135,66	10.426.895,32	1.333.292,29	1.333.292,29	12.002.738,69	1.333.292,29	0,00
44 INVESTIMENTO	10.468.485,00	10.539.030,98	2.192.500,91	2.192.500,91	8.346.530,07	957.497,06	957.497,06	9.581.533,92	957.497,06	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.468.485,00	10.539.030,98	2.192.500,91	2.192.500,91	8.346.530,07	957.497,06	957.497,06	9.581.533,92	957.497,06	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.313.506,00	6.426.206,00	1.786.756,74	1.786.756,74	4.639.449,26	717.337,26	717.337,26	5.708.868,74	717.337,26	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.145.979,00	4.109.824,98	405.744,17	405.744,17	3.704.080,81	240.159,80	240.159,80	3.869.665,18	240.159,80	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	297.200,00	297.200,00	0,00	0,00	297.200,00	0,00	0,00	297.200,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	297.200,00	297.200,00	0,00	0,00	297.200,00	0,00	0,00	297.200,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	297.200,00	297.200,00	0,00	0,00	297.200,00	0,00	0,00	297.200,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.499.800,00	2.499.800,00	716.634,75	716.634,75	1.783.165,25	375.795,23	375.795,23	2.124.004,77	375.795,23	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.499.800,00	2.499.800,00	716.634,75	716.634,75	1.783.165,25	375.795,23	375.795,23	2.124.004,77	375.795,23	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.499.800,00	2.499.800,00	716.634,75	716.634,75	1.783.165,25	375.795,23	375.795,23	2.124.004,77	375.795,23	0,00
9 Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2025 -			
Bimestre: 1/2025										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	83.000.000,00	83.000.000,00	20.363.880,40	20.363.880,40	62.636.119,60	12.343.094,61	12.343.094,61	70.656.905,39	11.673.379,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	83.000.000,00	83.000.000,00	20.363.880,40	20.363.880,40	62.636.119,60	12.343.094,61	12.343.094,61	70.656.905,39	11.673.379,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					-7.031.584,12			989.201,67		1.658.916,35
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	83.000.000,00	83.000.000,00	20.363.880,40	13.332.296,28	62.636.119,60	12.343.094,61	13.332.296,28	70.656.905,39	13.332.296,28	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA				CLEITON KERMESON DA SILVA					
###.417.984-##	###.662.444-##				###.639.164-##					

2. ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF		MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2025				
Bimestre: 1/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea “c” – Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	83.000.000,00	83.000.000,00	20.363.880,40	20.363.880,40	100,00	62.636.119,60	12.343.094,61	12.343.094,61	100,00	70.656.905,39	0,00
01 LEGISLATIVA	3.790.000,00	3.790.000,00	1.054.461,75	1.054.461,75	5,18	2.735.538,25	443.099,35	443.099,35	3,59	3.346.900,65	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.790.000,00	3.790.000,00	1.054.461,75	1.054.461,75	5,18	2.735.538,25	443.099,35	443.099,35	3,59	3.346.900,65	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.936.739,00	6.887.739,00	1.821.524,75	1.821.524,75	8,94	5.066.214,25	1.117.864,64	1.117.864,64	9,06	5.769.874,36	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	141.195,00	141.195,00	0,00	0,00	0,00	141.195,00	0,00	0,00	0,00	141.195,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.313.197,00	5.264.197,00	1.352.354,91	1.352.354,91	6,64	3.911.842,09	819.787,47	819.787,47	6,64	4.444.409,53	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.288.720,00	1.288.720,00	469.169,84	469.169,84	2,30	819.550,16	298.077,17	298.077,17	2,41	990.642,83	0,00
124 CONTROLE INTERNO	93.403,00	93.403,00	0,00	0,00	0,00	93.403,00	0,00	0,00	0,00	93.403,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.224,00	100.224,00	0,00	0,00	0,00	100.224,00	0,00	0,00	0,00	100.224,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.703.520,00	3.688.520,00	708.985,63	708.985,63	3,48	2.979.534,37	467.300,03	467.300,03	3,79	3.221.219,97	0,00
241 ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	383.280,00	364.280,00	55.650,00	55.650,00	0,27	308.630,00	49.917,00	49.917,00	0,40	314.363,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	3.308.640,00	3.312.640,00	653.335,63	653.335,63	3,21	2.659.304,37	417.383,03	417.383,03	3,38	2.895.256,97	0,00
10 SAUDE	14.315.660,00	14.315.660,00	4.659.115,96	4.659.115,96	22,88	9.656.544,04	2.823.726,15	2.823.726,15	22,88	11.491.933,85	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.970.286,00	11.186.422,00	3.830.840,20	3.830.840,20	18,81	7.355.581,80	2.457.741,00	2.457.741,00	19,91	8.728.681,00	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.834.374,00	2.639.775,00	703.907,86	703.907,86	3,46	1.935.867,14	341.697,15	341.697,15	2,77	2.298.077,85	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	245.240,00	232.921,00	92.875,00	92.875,00	0,46	140.046,00	0,00	0,00	0,00	232.921,00	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	75.240,00	64.498,00	0,00	0,00	0,00	64.498,00	0,00	0,00	0,00	64.498,00	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	190.520,00	192.044,00	31.492,90	31.492,90	0,15	160.551,10	24.288,00	24.288,00	0,20	167.756,00	0,00
12 EDUCACAO	38.119.510,00	38.119.510,00	5.875.334,64	5.875.334,64	28,85	32.244.175,36	4.674.299,44	4.674.299,44	37,87	33.440.210,56	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	23.788.828,00	23.788.828,00	3.534.006,66	3.534.006,66	17,35	20.254.821,34	2.816.574,31	2.816.574,31	22,82	20.972.253,69	0,00
362 ENSINO MEDIO	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	1.260.000,00	1.260.000,00	462.844,38	462.844,38	2,27	797.155,62	372.853,70	372.853,70	3,02	887.146,30	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	7.262.082,00	7.312.082,00	1.231.880,67	1.231.880,67	6,05	6.080.201,33	1.060.435,62	1.060.435,62	8,59	6.251.646,38	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.232.800,00	1.232.800,00	194.885,94	194.885,94	0,96	1.037.914,06	162.590,63	162.590,63	1,32	1.070.209,37	0,00
367 EDUCACAO ESPECIAL	5.000,00	5.000,00	74,88	74,88	0,00	4.925,12	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
368 EDUCACAO BASICA	4.299.800,00	4.249.800,00	451.642,11	451.642,11	2,22	3.798.157,89	261.845,18	261.845,18	2,12	3.987.954,82	0,00
13 CULTURA	2.348.989,00	2.348.989,00	1.275.042,30	1.275.042,30	6,26	1.073.946,70	195.520,58	195.520,58	1,58	2.153.468,42	0,00

MUNICIPIO DE AREZ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2025				
Bimestre: 1/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea “c” – Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.554.789,00	1.624.789,00	1.102.463,30	1.102.463,30	5,41	522.325,70	163.036,58	163.036,58	1,32	1.461.752,42	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL	794.200,00	724.200,00	172.579,00	172.579,00	0,85	551.621,00	32.484,00	32.484,00	0,26	691.716,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	20.880,00	20.880,00	0,00	0,00	0,00	20.880,00	0,00	0,00	0,00	20.880,00	0,00
243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.880,00	20.880,00	0,00	0,00	0,00	20.880,00	0,00	0,00	0,00	20.880,00	0,00
15 URBANISMO	8.027.798,00	8.103.798,00	3.962.632,66	3.962.632,66	19,46	4.141.165,34	2.128.474,91	2.128.474,91	17,24	5.975.323,09	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.897.398,00	3.750.398,00	1.439.130,99	1.439.130,99	7,07	2.311.267,01	462.915,60	462.915,60	3,75	3.287.482,40	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.130.400,00	4.353.400,00	2.523.501,67	2.523.501,67	12,39	1.829.898,33	1.665.559,31	1.665.559,31	13,49	2.687.840,69	0,00
16 HABITAÇÃO	34.960,00	34.960,00	0,00	0,00	0,00	34.960,00	0,00	0,00	0,00	34.960,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	18.560,00	18.560,00	0,00	0,00	0,00	18.560,00	0,00	0,00	0,00	18.560,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00
17 SANEAMENTO	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00
18 GESTAO AMBIENTAL	723.456,00	718.456,00	128.624,39	128.624,39	0,63	589.831,61	57.371,74	57.371,74	0,46	661.084,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.200,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	615.456,00	615.456,00	128.624,39	128.624,39	0,63	486.831,61	57.371,74	57.371,74	0,46	558.084,26	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	84.800,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	79.800,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.060.720,00	1.053.720,00	161.523,57	161.523,57	0,79	892.196,43	59.642,54	59.642,54	0,48	994.077,46	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
606 EXTENSAO RURAL	744.160,00	744.160,00	161.523,57	161.523,57	0,79	582.636,43	59.642,54	59.642,54	0,48	684.517,46	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	267.120,00	260.120,00	0,00	0,00	0,00	260.120,00	0,00	0,00	0,00	260.120,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUARIA	39.440,00	39.440,00	0,00	0,00	0,00	39.440,00	0,00	0,00	0,00	39.440,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	125.688,00	125.688,00	0,00	0,00	0,00	125.688,00	0,00	0,00	0,00	125.688,00	0,00
695 TURISMO	125.688,00	125.688,00	0,00	0,00	0,00	125.688,00	0,00	0,00	0,00	125.688,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	662.680,00	662.680,00	0,00	0,00	0,00	662.680,00	0,00	0,00	0,00	662.680,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	662.680,00	662.680,00	0,00	0,00	0,00	662.680,00	0,00	0,00	0,00	662.680,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.562.000,00	2.562.000,00	716.634,75	716.634,75	3,52	1.845.365,25	375.795,23	375.795,23	3,04	2.186.204,77	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	2.562.000,00	2.562.000,00	716.634,75	716.634,75	3,52	1.845.365,25	375.795,23	375.795,23	3,04	2.186.204,77	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	83.000.000,00	83.000.000,00	20.363.880,40	20.363.880,40	100,00	62.636.119,60	12.343.094,61	12.343.094,61	100,00	70.656.905,39	0,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	------

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF													MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															Exercício: 2025	
Bimestre: 1/2025																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025				
RECEITAS CORRENTES (I)	5.633.528,95	5.788.344,38	7.479.080,14	7.079.423,98	7.744.706,43	6.009.792,18	6.025.095,06	6.400.644,10	6.361.402,90	9.728.752,89	7.386.133,18	7.383.744,57	83.020.648,76	89.514.162,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	316.454,47	296.271,56	322.678,24	418.119,08	346.176,59	172.470,51	311.765,09	508.021,70	371.448,67	729.656,40	412.389,57	234.025,24	4.439.417,12	3.129.052,00		
IPU	2.876,40	7.144,53	2.819,46	4.480,07	3.190,29	10.789,01	3.781,13	1.996,07	1.931,46	28.485,03	21.099,02	14.636,54	103.229,01	43.400,00		
ISS	141.855,49	124.329,61	150.763,66	107.375,55	184.684,37	126.395,33	132.267,15	154.592,08	131.863,72	134.275,90	71.235,86	156.955,18	1.616.593,90	1.278.000,00		
ITBI	4.350,00	436,81	2.130,19	4.980,00	6.210,99	2.691,84	4.350,00	4.950,00	0,00	719,95	4.950,00	16.020,90	51.790,68	25.000,00		
IRRF	160.252,62	153.765,31	161.618,04	202.215,33	148.001,63	18.838,09	157.893,01	340.422,80	190.128,94	543.960,35	288.615,77	27.431,88	2.393.144,57	1.384.202,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.119,96	10.595,30	5.346,89	99.068,13	4.089,31	13.755,44	13.413,80	6.060,75	47.524,55	22.215,17	26.488,92	18.980,74	274.658,96	398.450,00		
Contribuições	107.559,20	86.271,62	118.019,53	86.728,21	86.833,72	87.667,47	96.961,44	72.879,57	74.336,34	107.555,54	102.355,18	103.777,23	1.130.945,05	1.120.000,00		
Receita Patrimonial	40.500,22	36.897,19	35.231,89	44.258,40	676.880,84	49.485,07	42.056,27	51.239,02	150.529,94	43.265,14	53.141,96	67.702,40	1.291.188,34	387.000,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.195,62	36.897,19	35.231,89	44.258,40	276.880,84	49.485,07	42.056,27	51.239,02	150.529,94	43.265,14	53.141,96	67.402,40	890.583,74	386.500,00		
Outras Receitas Patrimoniais	304,60	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.604,60	500,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	5.142.714,61	5.368.904,01	6.973.151,83	6.507.546,62	6.471.775,39	5.699.865,34	5.556.352,68	5.768.503,81	5.726.982,40	8.826.878,48	6.817.336,16	6.966.303,83	75.826.315,16	84.796.110,00		
Cota-Parte do FPM	1.948.985,55	2.044.200,83	2.378.167,06	2.553.754,89	2.767.210,80	2.164.713,91	2.254.246,60	1.885.642,10	2.413.707,99	3.893.629,66	2.491.411,63	3.343.106,74	30.138.857,76	40.000.000,00		
Cota-Parte do ICMS	858.519,69	853.892,55	1.041.471,76	935.459,53	1.182.376,24	910.701,08	962.916,60	1.313.297,32	873.011,91	1.134.824,84	1.133.731,66	929.143,11	12.129.346,29	11.651.200,00		
Cota-Parte do IPVA	36.112,83	52.289,43	84.481,29	43.918,40	47.486,39	32.725,79	32.781,88	25.220,70	14.723,97	22.159,72	21.617,99	14.234,24	427.752,63	528.000,00		
Cota-Parte do ITR	94,28	0,00	0,00	14,55	130,75	23,62	456,25	49.518,30	41.809,60	42.072,76	42.556,07	0,00	176.676,18	90.000,00		
Transferências da LC 61/1989	1.879,68	1.621,58	1.706,79	2.144,68	1.895,72	2.565,54	2.800,55	1.901,38	2.111,54	2.478,94	3.773,66	4.271,81	29.151,87	22.000,00		
Transferências do FUNDEB	1.400.631,18	1.607.656,18	1.739.527,22	1.839.867,37	1.495.397,11	1.742.969,29	1.546.850,82	1.674.526,03	1.720.645,68	2.081.824,76	2.335.036,52	1.909.517,62	21.894.449,78	22.226.910,00		
Outras Transferências Correntes	896.491,40	809.243,44	1.727.797,71	1.132.387,20	977.278,38	846.166,11	756.299,08	818.397,08	660.971,71	1.649.887,80	789.208,63	765.950,31	11.830.080,65	10.278.000,00		
Outras Receitas Correntes	26.300,45	0,00	29.998,65	22.771,67	163.039,89	303,79	18.019,58	0,00	38.105,55	21.397,33	910,31	11.935,87	332.783,09	82.000,00		
DEDUÇÕES (II)	-569.118,42	-590.400,90	-701.165,45	-707.058,42	-577.380,87	-622.145,97	-553.555,79	-655.115,99	-669.073,00	-782.169,54	-738.618,16	-858.167,13	-8.023.969,64	10.058.240,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de Aplicações de recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-569.118,42	-590.400,90	-701.165,45	-707.058,42	-577.380,87	-622.145,97	-553.555,79	-655.115,99	-669.073,00	-782.169,54	-738.618,16	-858.167,13	-8.023.969,64	10.058.240,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	5.064.410,53	5.197.943,48	6.777.914,69	6.372.365,56	7.167.325,56	5.387.646,21	5.471.539,27	5.745.528,11	5.692.329,90	8.946.583,35	6.647.515,02	6.525.577,44	74.996.679,12	79.455.922,00		

MUNICIPIO DE AREZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															Exercício: 2025	
Bimestre: 1/2025																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.064.410,53	5.197.943,48	6.777.914,69	6.372.365,56	7.167.325,56	5.387.646,21	5.471.539,27	5.745.528,11	5.692.329,90	8.946.583,35	6.647.515,02	6.525.577,44	74.996.679,12	79.355.922,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	192.032,00	103.224,00	103.224,00	1.262.624,00	1.155.000,00		
(-) Outras Deduções	70.116,43	69.795,16	69.795,16	69.795,16	67.636,07	66.888,98	0,00	135.272,14	87.636,07	135.272,14	0,00	0,00	752.207,31	679.000,00		
Constitucionais ou Legais (VIII)																
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.898.278,10	5.032.132,32	6.612.103,53	6.206.554,40	7.003.673,49	5.224.741,23	5.375.523,27	5.514.239,97	5.528.677,83	8.619.279,21	6.544.291,02	6.422.353,44	72.981.847,81	77.521.922,00		

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##

Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio
----------	---------------------------------	-----------------------------------

4. ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2025			
Bimestre: 1/2025					
RREO – Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III – II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização – Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização – Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2025			
Bimestre: 1/2025					
RREO – Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO – RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO – RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2025			
Bimestre: 1/2025					
RREO – Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS – ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		MUNICIPIO DE AREZ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2025
Bimestre: 1/2025		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	79.455.922,00	13.173.092,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.129.052,00	646.414,81
IPTU	43.400,00	35.735,56
ISS	1.278.000,00	228.191,04
ITBI	25.000,00	20.970,90
IRRF	1.384.202,00	316.047,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	398.450,00	45.469,66
Receitas de Contribuições	1.120.000,00	206.132,41
Receita Patrimonial	387.000,00	120.844,36
Aplicações Financeiras (II)	386.500,00	120.544,36
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	300,00
Transferências Correntes	74.737.870,00	12.186.854,70
Cota-Parte do FPM	32.400.000,00	4.667.678,76
Cota-Parte do ICMS	9.320.960,00	1.650.299,85
Cota-Parte do IPVA	422.400,00	28.681,76
Cota-Parte do ITR	72.000,00	34.044,87
Transferências da LC 61/1989	17.600,00	6.436,38
Transferências do FUNDEB	22.226.910,00	4.244.554,14

Outras Transferências Correntes	10.278.000,00	1.555.158,94
Demais Receitas Correntes	82.000,00	12.846,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	82.000,00	12.846,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	79.069.422,00	13.052.548,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.544.078,00	159.203,82
Operações de Crédito (VIII)	2.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	159.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	159.200,00

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2025	
Bimestre: 1/2025		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	1.544.078,00	3,82
Convênios	990.078,00	3,82
Outras Transferências de Capital	554.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII – (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.544.078,00	159.203,82
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	80.613.500,00	13.211.751,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	80.613.500,00	13.211.751,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	69.113.969,02	17.454.744,74	11.009.802,32	10.340.087,64	119.933,07	375,38	375,38
Pessoal e Encargos Sociais	43.472.663,00	7.640.357,83	6.155.626,03	6.153.054,62	639,35	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIX)	66.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.574.466,02	9.814.386,91	4.854.176,29	4.187.033,02	119.293,72	375,38	375,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	69.047.129,02	17.454.744,74	11.009.802,32	10.340.087,64	119.933,07	375,38	375,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.336.030,98	2.909.135,66	1.333.292,29	1.333.292,29	19.921,20	14.250,00	14.250,00
Investimentos	10.539.030,98	2.192.500,91	957.497,06	957.497,06	19.921,20	14.250,00	14.250,00
Inversões Financeiras	297.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	297.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.499.800,00	716.634,75	375.795,23	375.795,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.836.230,98	2.192.500,91	957.497,06	957.497,06	19.921,20	14.250,00	14.250,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	80.433.360,00	19.647.245,65	11.967.299,38	11.297.584,70	139.854,27	14.625,38	14.625,38
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	80.433.360,00	19.647.245,65	11.967.299,38	11.297.584,70	139.854,27	14.625,38	14.625,38
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						1.759.687,57	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						1.759.687,57	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.186.867,92	

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2025	
Bimestre: 1/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	120.544,36	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.880.231,93	
ABAIXO DA LINHA		
	SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	27.775.916,08	27.400.120,85

DEDUÇÕES (XL)	6.688.225,42	8.723.915,08
Disponibilidade de Caixa	6.688.225,42	8.723.915,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.351.412,40	9.367.845,99
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	308.640,79	159.186,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	354.546,19	484.744,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX – XL)	21.087.690,66	18.676.205,77
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa – XLIIb)		2.411.484,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.321.698,11
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb – XLIIa)		-149.454,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO – Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV – XLV + XLVI + XLVII + XLVIII + XLIX) +/- (XLIX)]		2.262.030,29
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (LI) = (L) – (XXXVI – XXXVII)		2.141.485,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2025	
Bimestre: 1/2025		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun de Planej e Financas	Controlador Geral do Município

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
6 - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										MUNICÍPIO DE AREZ		
Bimestre: 1/2025										Exercício: 2025 -		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	159.186,19	149.454,60	139.854,27	0.600,33	159.186,19	39.832,64	42.007,74	14.625,38	14.625,38	0,00	67.215,00	226.401,19
PODER EXECUTIVO	159.186,19	149.454,60	139.854,27	0.600,33	159.186,19	39.832,64	441,32	375,38	0,00	0,00	39.898,58	199.084,77
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.566,42	14.250,00	14.250,00	0,00	27.316,42	27.316,42
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.566,42	14.250,00	14.250,00	0,00	27.316,42	27.316,42
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	159.186,19	149.454,60	139.854,27	0.600,33	159.186,19	39.832,64	42.007,74	14.625,38	14.625,38	0,00	67.215,00	226.401,19

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun de Planej e Financas	Controlador Geral do Municipio

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2025
Bimestre: 1/2025			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.730.602,00	600.945,15	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.400,00	35.735,56	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	20.970,90	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.278.000,00	228.191,04	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.384.202,00	316.047,65	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.291.200,00	7.983.926,91	
2.1- Cota-Parte FPM	40.000.000,00	5.834.598,37	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.000.000,00	5.834.598,37	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	11.651.200,00	2.062.874,77	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	8.045,47	
2.4- Cota-Parte ITR	90.000,00	42.556,07	
2.5- Cota-Parte IPVA	528.000,00	35.852,23	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.021.802,00	8.584.872,06	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.058.240,00	1.596.785,29	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.697.210,50	549.432,64	
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	22.331.910,00	4.257.285,76	

6.1- FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	18.652.910,00	3.328.951,76			
6.1.1- Principal	18.547.910,00	3.316.220,14			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	105.000,00	12.731,62			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.2- FUNDEB – Complementação da União – VAAF	1.000,00	0,00			
6.2.1- Principal	1.000,00	0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB – Complementação da União – VAAT	3.620.000,00	928.334,00			
6.3.1- Principal	3.620.000,00	928.334,00			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4- FUNDEB – Complementação da União – VAAR	58.000,00	0,00			
6.4.1- Principal	58.000,00	0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.489.670,00	1.719.434,85			
FUNDEB – RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		26.436,56			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		26.436,56			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.283.722,32			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.461.910,00	4.303.111,00	3.516.903,07	3.510.214,64	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2025	
Bimestre: 1/2025					
RREO – Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.558.037,00	3.792.164,67	3.204.826,62	3.202.385,21	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.513.050,00	899.288,30	832.344,95	832.344,95	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.184.987,00	2.699.640,00	2.209.891,04	2.207.449,63	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	860.000,00	193.236,37	162.590,63	162.590,63	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.903.873,00	510.946,33	312.076,45	307.829,43	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.493.650,00	295.015,10	202.338,67	200.767,90	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.395.223,00	215.931,23	109.737,78	107.061,53	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.303.111,00	3.516.903,07	3.510.214,64	0,00	0,00	0,00

11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	3.296.220,36	2.558.326,37	2.551.637,94	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União – VAAT	1.006.890,64	958.576,70	958.576,70	0,00	0,00	30.242,70
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.792.164,67	3.204.826,62	3.202.385,21	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.006.890,64	958.576,70	958.576,70	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	144.127,34	144.127,34	144.127,34	0,00	0,00	0,00

INDICADORES – Art. 212-A, inciso XI e § 3º – Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.980.100,03	3.204.826,62	3.204.826,62	75,28
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	494.245,02	958.576,70	958.576,70	103,26
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	139.250,10	144.127,34	144.127,34	15,53

INDICADOR – Art.25, § 3º – Lei nº 14.113, de 2020 – (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	425.728,58	740.382,69	740.382,69	314.654,11	17,39

INDICADOR – Art.25, § 3º – Lei nº 14.113, de 2020 – (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.111.483,29	26.436,56	0,00	0,00	26.436,56	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.756.384,94	350.122,43	0,00	0,00	350.122,43	0,00

19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	355.098,35	(323.685,87)	0,00	0,00	(323.685,87)	0,00
--	------------	--------------	------	------	--------------	------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE – RECEITAS DE IMPOSTOS – EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2025 Pág.: 3/4		
Bimestre: 1/2025					
RREO – Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.911.100,00	925.210,76	673.282,55	415.543,19	0,00
20.1- Educação Infantil	947.882,00	25.752,00	25.752,00	25.752,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.478.018,00	447.816,65	385.685,37	156.762,78	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	334.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	4.150.600,00	451.642,11	261.845,18	233.028,41	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE – RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	34.373.010,00	5.228.321,76	4.190.185,62	3.925.757,83	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.954.582,00	1.220.055,40	1.060.435,62	1.058.864,85	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	6.954.582,00	1.220.055,40	1.060.435,62	1.058.864,85	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	27.418.428,00	4.008.266,36	3.129.750,00	2.866.892,98	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					673.282,55
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.596.785,29
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					314.654,11
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					1.955.413,73
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.146.218,02	1.955.413,73	22,78
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.762,63	8.762,03	639,35	0,00	8.123,28

30.1 – Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	639,35	639,35	639,35	0,00	0,00
30.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB – Impostos	8.122,68	8.122,68	0,00	0,00	8.122,68
30.3 – Executadas com Recursos do FUNDEB – Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.385.500,00		375.197,70	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.285.500,00		375.197,70	
31.1.1- Salário-Educação		1.205.000,00		332.002,41	
31.1.2- PDDE		1.000,00		0,00	
31.1.3- PNAE		346.000,00		41.285,20	
31.1.4 – PNATE		91.500,00		43,32	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		642.000,00		1.866,77	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		100.000,00		0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2025			
Bimestre: 1/2025					
RRE0 – Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.746.500,00	647.012,88	484.113,82	138.082,54	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	357.500,00	11.825,27	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.730.600,00	170.618,78	111.260,12	88.831,25	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.260.000,00	462.844,38	372.853,70	49.251,29	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.200,00	1.649,57	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	74,88	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	99.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	38.119.510,00	5.875.334,64	4.674.299,44	4.063.840,37	0,00
33.1- Despesas Correntes	34.030.700,00	5.685.789,70	4.484.754,50	3.874.295,43	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	24.756.037,00	4.335.093,82	3.505.054,03	3.502.612,62	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.274.663,00	1.350.695,88	979.700,47	371.682,81	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.088.810,00	189.544,94	189.544,94	189.544,94	0,00

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.088.810,00	189.544,94	189.544,94	189.544,94	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	47.122,70	13,78
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.257.285,76	332.002,41
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.510.214,64	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	794.193,82	332.016,19
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	434.734,79	(332.002,41)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	33.133,98	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.195.794,63	13,78
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

8. ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF	MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2025 Pág.: 1/4			
Bimestre: 1/2025				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.730.602,00	2.730.602,00	600.945,15	22,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	43.400,00	43.400,00	35.735,56	82,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.000,00	25.000,00	20.970,90	83,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.278.000,00	1.278.000,00	228.191,04	17,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.384.202,00	1.384.202,00	316.047,65	22,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.291.200,00	50.291.200,00	7.983.926,91	15,87
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	5.834.598,37	15,35
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	42.556,07	47,28
Cota-Parte IPVA	528.000,00	528.000,00	35.852,23	6,79
Cota-Parte ICMS	11.651.200,00	11.651.200,00	2.062.874,77	17,70
Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	8.045,47	36,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – (III) = (I) + (II)	53.021.802,00	53.021.802,00	8.584.872,06	16,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.548.086,00	6.626.982,00	2.358.173,28	35,58	1.412.310,99	21,31	1.412.310,99	21,31	0,00
Despesas Correntes	6.355.406,00	6.434.302,00	2.358.173,28	36,65	1.412.310,99	21,94	1.412.310,99	21,94	0,00
Despesas de Capital	192.680,00	192.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.345.014,00	1.263.865,00	280.000,00	22,15	261.153,38	20,66	261.153,38	20,66	0,00
Despesas Correntes	1.296.094,00	1.224.495,00	280.000,00	22,86	261.153,38	21,32	261.153,38	21,32	0,00
Despesas de Capital	48.920,00	39.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	16.240,00	13.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.920,00	11.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.320,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.880,00	13.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.560,00	11.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.320,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	19.640,00	15.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.640,00	15.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.949.860,00	7.933.708,00	2.638.173,28	33,25	1.673.464,37	21,09	1.673.464,37	21,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.638.173,28	1.673.464,37	1.673.464,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2025		
Bimestre: 1/2025			
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII – XIII – XIV – XV)	2.638.173,28	1.673.464,37	1.673.464,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.287.730,81	1.287.730,81	1.287.730,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.287.730,81	1.287.730,81	1.287.730,81
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) – XVII)1	1.350.442,47	385.733,56	385.733,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,73	19,49	19,49

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h – (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n – m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p – (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) – u)
Empenhos de 2024	1.287.730,81	1.673.464,37	385.733,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.733,56
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	5.662,61	0,00	5.662,61	5.662,61	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	6.109.929,95	12.087.775,84	5.977.845,89	1.221,00	0,00	0,00	0,00	1.221,00	0,00	5.977.845,89
Empenhos de 2021	5.511.758,64	9.479.763,39	3.968.004,75	6.414,17	0,00	0,00	0,00	6.414,17	0,00	3.968.004,75
Empenhos de 2020 e anteriores	4.326.776,85	8.182.326,54	3.855.549,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.855.549,69
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI – XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w – (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.239.000,00	6.239.000,00	1.031.689,37	16,53
Proveniente da União	6.168.000,00	6.168.000,00	1.031.689,37	16,72
Proveniente dos Estados	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.239.000,00	6.239.000,00	1.031.689,37	16,53

MUNICÍPIO DE AREZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2025						
Bimestre: 1/2025									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.422.200,00	4.559.440,00	1.442.666,92	31,64	1.033.430,01	22,66	1.021.607,91	22,40	0,00
Despesas Correntes	4.176.400,00	4.302.840,00	1.407.886,07	32,71	1.016.330,01	23,61	1.004.507,91	23,34	0,00
Despesas de Capital	245.800,00	256.600,00	34.780,85	13,55	17.100,00	6,66	17.100,00	6,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.489.360,00	1.375.910,00	423.907,86	30,80	80.543,77	5,85	80.543,77	5,85	0,00
Despesas Correntes	1.298.960,00	1.175.960,00	387.487,08	32,95	72.951,92	6,20	72.951,92	6,20	0,00
Despesas de Capital	190.400,00	199.950,00	36.420,78	18,21	7.591,85	3,79	7.591,85	3,79	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	229.000,00	219.000,00	92.875,00	42,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	223.200,00	213.200,00	92.875,00	43,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.360,00	50.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.040,00	48.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.320,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	170.880,00	177.042,00	31.492,90	17,78	24.288,00	13,71	24.288,00	13,71	0,00
Despesas Correntes	168.560,00	174.722,00	31.492,90	18,02	24.288,00	13,90	24.288,00	13,90	0,00
Despesas de Capital	2.320,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.365.800,00	6.381.952,00	1.990.942,68	31,19	1.138.261,78	17,83	1.126.439,68	17,65	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.970.286,00	11.186.422,00	3.800.840,20	33,97	2.445.741,00	21,86	2.433.918,90	21,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.834.374,00	2.639.775,00	703.907,86	26,66	341.697,15	12,94	341.697,15	12,94	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	245.240,00	232.921,00	92.875,00	39,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	75.240,00	64.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	190.520,00	192.044,00	31.492,90	16,39	24.288,00	12,64	24.288,00	12,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.315.660,00	14.315.660,00	4.629.115,96	32,33	2.811.726,15	19,64	2.799.904,05	19,55	0,00
1 – Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 – Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Município

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2025
Bimestre: 1/2025		
RREO – Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		83.000.000,00
Previsão Atualizada		83.000.000,00
Receitas Realizadas		13.332.296,28
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		83.000.000,00
Dotação Atualizada		83.000.000,00
Despesas Empenhadas		20.363.880,40
Despesas Liquidadas		12.343.094,61
Despesas Pagas		11.673.379,93
Superávit Orçamentário		989.201,67
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		20.363.880,40
Despesas Liquidadas		12.343.094,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		74.996.679,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		74.996.679,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		72.981.847,81
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE		Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares – Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) – Acima da Linha	1.186.867,92	1.759.687,57	148,26

Resultado Nominal (Sem RPPS) – Abaixo da Linha	-3.321.698,11	2.411.484,89	-72,59
--	---------------	--------------	--------

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	308.640,79	9.600,33	139.854,27	159.186,19
Poder Executivo	308.640,79	9.600,33	139.854,27	159.186,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	81.840,38	0,00	14.625,38	67.215,00
Poder Executivo	40.273,96	0,00	375,38	39.898,58
Poder Legislativo	41.566,42	0,00	14.250,00	27.316,42
TOTAL	390.481,17	9.600,33	154.479,65	226.401,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.955.413,73	25,00	22,78
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.204.826,62	70,00	75,28
Percentual Complementação da União ao FUNDEB – (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	958.576,70	0,00	103,26
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital	144.127,34	15,00	15,53

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2025

Bimestre: 1/2025				
RREO – Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.673.464,37	15,00	19,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:85BF51C3

r:85BF51C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 780/2025

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Arês

Praça Getúlio Vargas 270, Arês – RN, 59170-000

CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

DECRETO Nº 780, DE 01 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.433.680,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE ARÊS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por anulação no valor de R\$ 1.433.680,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARÊS/RN, 01 de novembro de 2024

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arêz

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.433.680,00
02 .002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS					50.920,00
	2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e das Finanças.				50.920,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.920,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					304.990,00

	2040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB70%				260.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	260.000,00
	2044 Manutenção das Ações Gerenciamento Geral da Secretaria Municipal de Educação.				44.990,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	44.990,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					253.240,00
	2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura				253.240,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	204.440,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	48.800,00
02 .013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					824.530,00
	2057 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde				598.800,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	400.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	67.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	129.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.500,00
	2058 Manutenção das Ações da Atenção Primária				225.730,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	14.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	211.730,00

Anexo II (Redução)					1.433.680,00
02 .002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS					31.000,00
2013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e das Finanças.					20.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000	0001		11.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001		9.000,00
1096 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					11.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001		11.000,00
02 .003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					18.000,00
2165 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação.					18.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000	0001		9.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000	0001		9.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					355.910,00

1025 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Educação.					28.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15001001	0001		28.000,00
1117 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.					21.920,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15001001	0001		2.650,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15700000	0001		19.270,00
1118 Modernização das Salas de Informática					19.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15001001	0001		14.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001001	0001		4.500,00
1123 Aquisição Veículo e Outros Equipamentos e Material Permanente					51.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001001	0001		51.000,00
2029 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental					9.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15001001	0001		4.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001001	0001		5.000,00
2033 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar – PETERN					19.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17010000	0001		19.500,00
2037 Manutenção das Ações do Programa Quota Salário Educação – QSE					10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15500000	0001		10.000,00
2044 Manutenção das Ações Gerenciamento Geral da Secretaria Municipal de Educação.					131.990,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15690000	0001		61.990,00
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15001001	0001		70.000,00
2046 Manutenção das Ações do Ensino Infantil.					10.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15001001	0001		4.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001001	0001		6.000,00
2048 Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos					19.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001001	0001		19.500,00
2170 Manutenção das Ações do Ensino Superior.					5.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001001	0001		5.500,00

2195 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – VAAT/VAAF/VAAR			7.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	7.000,00
2196 Manutenção das Ações do Ensino Infantil – VAAT/VAAF/VAAR			12.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	4.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	7.500,00
1100 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			10.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	10.500,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			782.540,00
1041 Construção, Instalação e Reforma de Praças			22.375,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.995,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.385,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17050000	0001	14.995,00
1042 Construção e Ampliação de Cemitério e Centro de Velório			69.985,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	19.995,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	49.990,00
1046 Manutenção de Prédios e Logradouros			70.510,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	21.710,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	48.800,00
1086 Aquisição e Desapropriação de Imóveis			26.090,00

4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	26.090,00
1125 Construção, Manutenção e Reforma de Ciclovias e Calçadas.			63.995,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	24.995,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	39.000,00
2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura			45.885,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103210	0001	10.810,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	23.880,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17510000	0001	11.195,00
2182 Pavimentação, Manutenção e Drenagem de Ruas e Avenidas com Paralelepípedos e Asfalto.			459.080,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	41.160,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	397.925,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	19.995,00
1093 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			24.620,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.990,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17050000	0001	1.990,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17510000	0001	17.640,00
02 .008 SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			24.000,00
2086 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social			12.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	4.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	4.000,00
1174 Construção de Casas Populares			8.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	4.000,00
2100 Manutenção das Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA			4.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
02 .009 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E DA CULTURA			82.900,00
1087 Construção, Reforma e Manutenção do Ginásio de Esportes.			3.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.500,00
1127 Construção, Reforma e Instalação de Quadra de Esportes.			18.900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	9.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.500,00
1139 Construção, reforma e Manutenção de espaços esportivos.			24.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	14.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.500,00
2051 Manutenção das ações relacionadas a biblioteca municipal.			8.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
2134 Manutenção das Ações do Setor de Turismo			2.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.500,00
2185 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte			4.500,00

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.500,00
--	----------	------	----------

1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			11.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	11.000,00
1176 Aquisição e Desapropriação de Imóveis			10.500,00
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	10.500,00
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			139.330,00
1088 Construção, Reforma e Manutenção de Mercado Público			24.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	19.500,00
2020 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura			24.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	14.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.500,00
2022 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal			3.030,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.030,00
2023 Manutenção das Ações do Programa de Corte de Terra			25.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.500,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.700,00
2024 Apoiar o Programa Garantia Safra			18.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	4.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.500,00
2094 Fortalecimento do PAA/Programa de Aquisição de Alimentos.			16.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.500,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	5.500,00
2096 Estimulo a Microempresas e Associações para Autogestão			11.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.500,00
2097 Manutenção das Ações do Setor de Pesca			11.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.500,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.500,00
1105 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			6.600,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	6.600,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arêz

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:4E643A8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120301/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021002/2025 – PROCESSO Nº
131543/2025

Espécie: Contrato nº 120301/2025, firmado em 12/03/2025; **Contratante:** Município de Arez/RN – Prefeitura, CNPJ/MF sob o nº. 08.161.234/0001-22, **Contratado:** F A DA SILVA FOTOGRAFIA – CNPJ nº 27.503.873/0001-73; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Assessoria de Comunicação, Publicidade Institucional (Cobertura Fotográfica de Eventos, Gravação de Vídeos, Captação com Drone, Transmissão ao Vivo, Fotos em Stúdio, Produção de Textos, Gerenciamento de Redes Sociais, Locução de Eventos), para atender as demandas do Município de Arez/RN; **Amparo:** Dispensa de Licitação nº 021002/2025; **Processo:** 131543/2025; **Vigência:** de 12/03/2025 a 12/01/2026; **Cobertura Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no **Orçamento Geral do Município, Lei nº. 644 de 27 de dezembro de 2024**, conforme especificado no contrato; **Valor total:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Fernando Augusto da Silva.

Arez/RN, 12 de março de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012901/2025

A Prefeitura Municipal de Arez/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Aquisição de fraldas geriátricas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arez/RN.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações, sediado na Praça Getúlio Vargas, 270 – Centro – Arez – RN, ou solicitando no e-mail: cplarezpma@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **27 de março de 2025**, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplarezpma@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e envio de documentação: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Arez/RN, 21 de março de 2025.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA

Agente de Contratação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022701/2025

A Prefeitura Municipal de Arez/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral e vasilhames destinados a atender as demandas do município de Arez/RN.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações, sediado na Praça Getúlio Vargas, 270 – Centro – Arez – RN, ou solicitando no e-mail: cplarezpma@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **27 de março de 2025**, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplarezpma@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e envio de documentação: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Arez/RN, 21 de março de 2025.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:C7A29E9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160202/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128.057/2023

Extrato do QUINTO Termo Aditivo ao Contrato nº 160202/2024, firmado em 16/02/2024, com a empresa **CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.345.227/0001-67;

Objeto: alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do Contrato nº 160202/2024, decorrente da Tomada de Preços nº 012/2023, por mais **04 (quatro) meses**, a contar do dia **16/02/2025**, encerrando-se no dia **16/06/2025**;

Fundamento Legal: art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, Tomada de Preços nº 012/2023;

Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	1117 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	11250000 – Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à Educação 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 – Arez

Signatários: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Douglas Adriano da Costa Leite.

Arez/RN, 14 de fevereiro de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:5C3CB9D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 007.2025

SÚMULA: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE AREZ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 602 de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em **13 de março de 2025**, às 09h00min no auditório da Secretaria Municipal de Trabalho/Habitação e Assistência Social-SEMTHAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar do município de Arez/RN, conforme Parágrafo Único do Art. 33 da Lei Municipal de nº. 602 de março de 2023.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 13 de março de 2025.

AMANDA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:4A455935

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031001/2025 – PROCESSO Nº 131948/2025**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, §7, (PNCP), e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 70.166.350/0001-08, com o valor total de **R\$ 9.162,00** (nove mil, cento e sessenta e dois reais), referente à Revisão do veículo NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA, de placa RGL0H80, pertencente a Frota do Município de Arez/RN, com substituição de peças e serviços necessários a sua manutenção.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Portal Nacional de Compras Públicas, e Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 25 de março de 2025.

FABIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretária Municipal de Saúde

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:DF57FDAC